

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Estrada Municipal conhecida como “Estrada Mexeriqueira”, no trecho compreendido entre a PR 239 até a Rua Jair José Soares, e, se estendendo por mais 200 metros lineares, por força desta Lei, passará a ser denominada de “**RUA AMÁLIO MARCELINO DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 06 de maio 2021.

Reginaldo Bugliani
Vereador